



Prefeitura Municipal de Pirapetitinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 544/83



" Declara de Utilidade Pública a Fundação Otávio de Melo da Escola Rosa Bifano de Melo"

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Fundação Otávio de Melo da Escola Rosa Bifano de Melo, consoante a mesma não ter fins lucrativos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário /// esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapetitinga, 11 de novembro de 1983


Cliberto Quadeves Bifano

Secretário



Osmino Ferreira Lima

Prefeito Municipal